DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 **Ano VI | Edição nº 801** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1518 de 12 de Janeiro de 2024

"Revoga o Decreto Municipal nº 1474/2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no tocante à Comissão de Pregão e Pregoeiro"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1474 de 27 de Junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 12 de Janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Relação anual de vencimentos dos agentes políticos em 31/12/2023, de acordo com o art. 39, §6º, da Emenda Constitucional nº 19.

Cargo	Nome do Cargo	Nº de Vagas	Ref. Salarial	Valor
0001	Prefeito Municipal	1	PREF	14.543,08
0061	Sec Mun da Fazenda	1	SEC	4.504,49
0058	Sec Mun de Admin e Planejamento	1	SEC	4.504,49
0064	Sec Mun de Agric, Pec, Abast. e Meio Ambiente	1	SEC	4.504,49
0067	Sec Mun de Assistencia Social	1	SEC	4.504,49
0065	Sec Mun de Educação	1	SEC	4.504,49
0066	Sec Mun de Esp, Rec, Cult e Lazer	1	SEC	4.504,49
0062	Sec Mun de Obras e Serv Públicos	1	SEC	4.504,49
0063	Sec Mun de Saúde	1	SEC	4.504,49
0002	Vice-Prefeito Municipal	1	VICE	4.504,49

Vitória Brasil-SP, 11 de janeiro de 2024.
Pedro Osvaldo Strabelli
Assistente Administrativo

.....

Relação anual de vencimentos dos cargos em comissão em 31/12/2023, de acordo com o art. 39, §6º, da Emenda Constitucional nº 19.

Cargo	Nome do Cargo	Nº de Vagas	Ref. Salarial	Valor
0094	Agente de Contratação	1	19/A	4.982,45
0057	Assessor Administrativo-Educ.	1	10/A	2.561,57
0071	Assessor do Depart. de Assist. Social	3	10/A	2.561,57
0072	Assessor do Depart.de Esp,Rec,Cult e Lazer	1	10/A	2.561,57
0080	Assessor Jurídico do Gab. do Prefeito	1	25/A	8.375,82
0088	Chefe da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	1	18/A	4.584,78
0069	Chefe do Setor de Agr.Pec.Abast. e Meio Amb.	1	12/A	2.951,26
0073	Chefe do Setor de Enfermagem do PSF	1	18/A	4.584,78
0070	Chefe do Setor de Est.e Rodagens	1	12/A	2.951,26
0087	Chefe do Setor de Manutenção da Frota	1	15/L	4.470,56
0090	Coordenador Pedagógico	1	12/A	2.951,26
0084	Diretor de Ensino Fundamental	1	18/D	4.865,38
0083	Diretor de Ensino Infantil	1	18/D	4.865,38
0085	Diretor de Saúde Bucal da ESF	1	15/M	4.559,97

Vitória Brasil-SP, 11 de janeiro de 2024.
Pedro Osvaldo Strabelli
Assistente Administrativo

.....

Relação anual de vencimentos dos cargos efetivos em 31/12/2023, de acordo com o art. 39, §6º, da Emenda Constitucional nº 19.

Cargo	Nome do Cargo	Nº de Vagas	Ref. Salarial	Valor
0037	Agente Comunitário	5	R.Saude/A	2.640,00
0093	Agente de Tributos	1	9/A	2.392,90
0032	Agente Sanitário	1	R.Saude/A	2.640,00
0020	Assist. de Serv. Educacionais	7	4/A	1.805,40
0019	Assistente Administrativo	13	14/A	3.422,76
0011	Assistente Social	2	21/A	5.901,27
0017	Atendente	7	5/A	1.858,26
0022	Auxiliar Administrativo	5	8/A	2.239,59
0034	Auxiliar Desportivo	1	7/A	2.099,80
0007	Cirurgião Dentista	2	17/A	4.223,14
0052	Contador	1	18/A	4.584,78
0092	Controlador Interno	1	15/A	3.595,56
0038	Encanador/Eletricista	1	12/A	2.951,26
0010	Enfermeiro	1	Piso enf/A	4.750,00
0036	Engenheiro Agrónomo	1	21/A	5.901,27
0005	Farmacêutico	2	16/A	3.894,46
0024	Fiscal de Obras	1	20/A	5.420,03
0004	Fisioterapeuta	1	16/A	3.894,46
0015	Inspetor de Alunos	4	5/A	1.858,26
0033	Lançador	1	14/A	3.422,76
0040	Mecânico	1	6/A	1.973,41
0006	Medico	3	21/A	5.901,27
0060	Medico do PSF	1	27/A	9.878,79
0051	Mestre de Obras	1	13/A	3.175,71
0089	Monitor de Transporte Escolar	5	2/A	1.623,61
0023	Motorista	19	8/A	2.239,59
0050	Nutricionista	1	9/A	2.392,90
0039	Operador de maquinas	4	8/A	2.239,59
0014	Pedreiro	3	7/A	2.099,80
0009	Procurador Jurídico	1	21/A	5.901,27
0054	Professor PEB I	11	NIVEL 1 A	3.315,27
0075	Professor PEB II - Educ. Artística	1	NIVEL 1B	3.315,27
0076	Professor PEB II - Educ. Física	1	NIVEL 2 A	3.315,27
0077	Professor PEB II - Port./Ingles	1	NIVEL 1 B	3.315,27
0049	Psicólogo	1	19/A	4.982,45
0021	Serviços Gerais	54	2/A	1.623,61
0043	Técnico em Enfermagem	6	Piso tec/A	3.325,00
0003	Tesoureiro	1	14/A	3.422,76
0018	Tratorista	3	4/A	1.805,40
0025	Vigia	3	2/A	1.623,61

Vitória Brasil-SP, 11 de janeiro de 2024.
Pedro Osvaldo Strabelli
Assistente Administrativo

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria Geral do Município de Vitória Brasil (2023)

Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades e resultados da Ouvidoria Geral do Município de Vitória Brasil no ano de 2023. Este documento abrange as ações realizadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 1491/2023, que atualizou as diretrizes e competências da ouvidoria, substituindo o decreto anterior nº 1096/2018.

Estrutura da Ouvidoria Municipal:

A Ouvidoria Geral do Município de Vitória Brasil, de acordo com o Decreto nº 1491/2023, mantém sua estrutura funcional com a finalidade de recepcionar, analisar e encaminhar as demandas da população, promovendo a transparência e a participação cidadã.

Estatísticas de Atendimento:

No ano de 2023, a Ouvidoria Municipal registrou um total de três (03) solicitações, distribuídas da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Saúde: 02 solicitações.

- Gabinete do Prefeito: 01 solicitação.

As demandas foram categorizadas em uma reclamação e duas denúncias.

Tratamento das Demandas:

Todas as solicitações foram prontamente atendidas pela Ouvidoria, demonstrando a eficiência no processo de resposta às demandas da comunidade. Ressalta-se que, em virtude da peculiaridade de um dos casos, o protocolo OUV_1_14XXX de 08/07/2023, foi encaminhado à Assessoria Jurídica para acompanhamento e providências adicionais. Este procedimento visa garantir que as questões legais relacionadas à demanda sejam devidamente avaliadas, assegurando a conformidade com a legislação vigente e promovendo a responsabilidade institucional.

Considerações Finais:

O ano de 2023 representou mais um período de efetiva atuação da Ouvidoria Geral do Município de Vitória Brasil. O compromisso com a transparência, ética e responsabilidade na gestão pública

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

foi mantido, evidenciando a importância da participação da comunidade na construção de uma administração mais eficiente e próxima dos anseios da população.

O constante aprimoramento dos processos e a busca por excelência na prestação de serviços são compromissos reiterados da Ouvidoria, visando consolidar a confiança da sociedade no poder público municipal.

Prefeitura do Município de Vitória Brasil

Relatório de Protocolos da Ouvidoria

Origem	Secretaria	Assunto	Protocolo	Data/Hora	Prazo	Situ
Site	SAÚDE	OUVIDORIA GERAL - RECLAMAÇÃO	OUV_4_14XXX	04/09/2023 - 14:32:08	04/10/2023	Final
Site	Gabinete	OUVIDORIA GERAL - DENÚNCIA	OUV_3_12XXX	11/08/2023 - 12:24:23	31/08/2023	Final
Site	SAÚDE	OUVIDORIA GERAL - DENÚNCIA	OUV_1_14XXX	08/07/2023 - 14:03:58	28/07/2023	Final

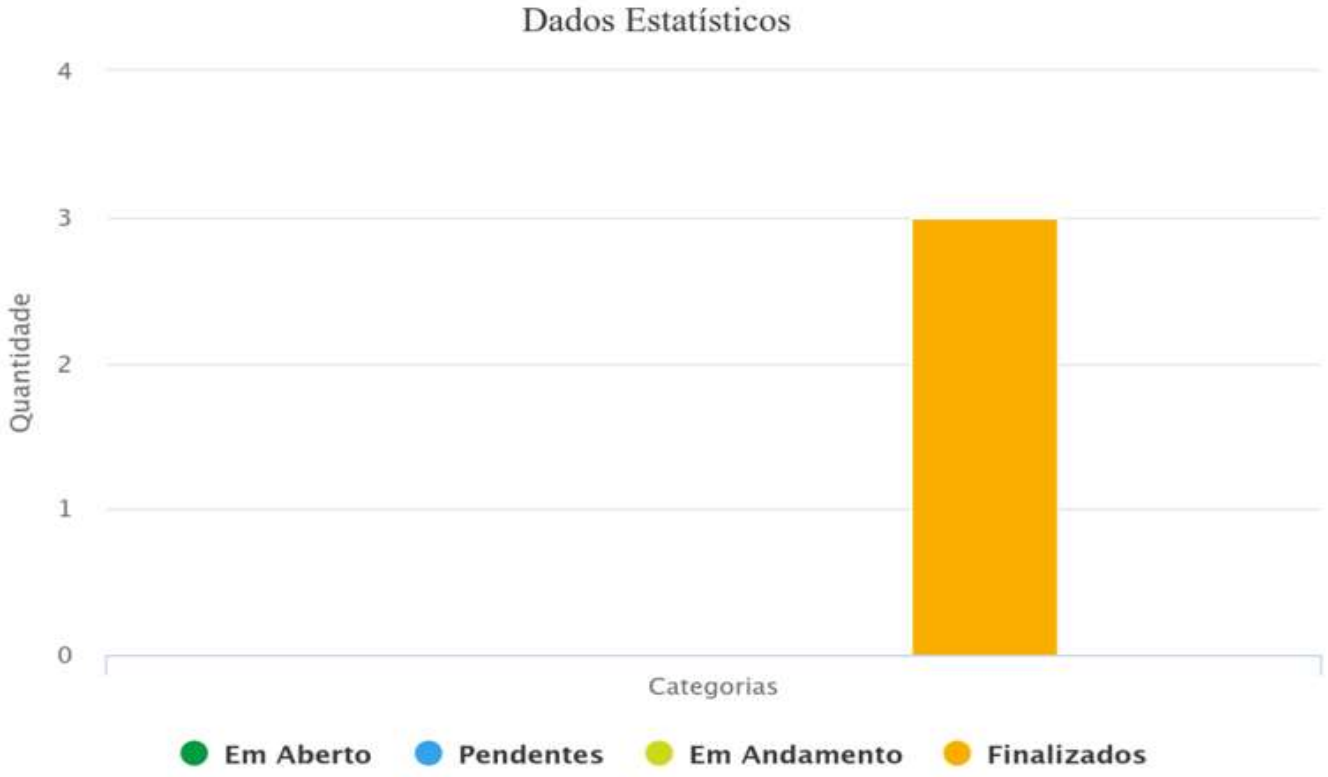

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Este relatório será submetido à publicação oficial, visando a prestação de contas à comunidade e promovendo a transparência na Gestão Municipal.

Vitória Brasil, 15 de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS ANTONIO COLOMBO
Data: 15/01/2024 09:17:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Antonio Colombo – Mat. 207 – Portaria 176/2023

Ouvidor Geral Interino do Município de Vitória Brasil